

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para a transmissão dos eventos de SST ao e-Social, incluindo a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e a realização de exame demissional para a função Ajudante de Serviço, em conformidade com o PCMSO vigente.

Nº Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Exame Demissional para Ajudante de Serviço, incluindo avaliação clínica completa, Audiometria, Exame parasitológico de fezes (EPF) e Hemograma Completo, com transmissão dos eventos para E- social e confecção de ASO.	Funcionário	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para a transmissão dos eventos de SST ao eSocial, bem como para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e a realização de exame demissional referente à função de Ajudante de Serviço, em conformidade com o PCMSO vigente. A contratação é necessária para o cumprimento das obrigações legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e nas exigências do eSocial, que determinam o envio eletrônico das informações relacionadas à saúde e segurança dos trabalhadores. A execução do serviço por empresa especializada garante o registro correto e seguro dos dados, o resguardo da saúde do servidor e o atendimento às normas vigentes, evitando penalidades e assegurando a regularidade e conformidade do órgão junto aos órgãos fiscalizadores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho visa assegurar a transmissão dos eventos de SST ao e-Social, a emissão do ASO e a realização do exame demissional conforme o PCMSO vigente. Trata-se da solução mais adequada por garantir o cumprimento das normas legais, evitar autuações e passivos trabalhistas e assegurar agilidade no desligamento da servidora que pediu demissão de forma imediata. Dessa forma, o DEMA E mantém a regularidade de seus processos e a proteção da saúde ocupacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega deverá ser executada no endereço da contratada, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. O bem será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.10.1 - O prazo de validade;
- 6.10.2 - A data da emissão;
- 6.10.3 - Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.10.4 - O período respectivo de execução do contrato;
- 6.10.5 - O valor a pagar;
- 6.10.6 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

6.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, depósito em conta, transferência bancárias ou boletos.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

6.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme **Art. 75, inc. II**, da Lei Federal nº **14.133/21** sob a forma **PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.6. **Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento do País;

7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.11. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.12. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.13. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.14. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1-O custo estimado total da contratação é R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), conforme custos apostos na tabela conforme item 1.1.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual, conforme dotação orçamentaria expedida pela contabilidade em anexo ao processo.

KALYAN PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA – DIRETOR GERAL

Lima Duarte, 05 de novembro de 2025.